

RESOLUÇÃO N.º 11/2009

“Dispõe sobre a instituição da Ouvidoria para funcionamento no âmbito da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC.”

A Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC, mantida pela União de Ensino Superior do Vale do Ivaí – UNESVI, por intermédio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **Priscila da Silva Araújo**, inscrita no CPF/MF sob nº 059.923.849-60, **Ouvidora da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC**, mantida pela União de Ensino Superior do Vale do Ivaí – UNESVI.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí – FATEC, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Profª Jane Silva
Diretora Geral